



## Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 34 de 05/06/2019

*Ementa: altera a lotação do funcionário Felipe Moreira da Silva para o Setor Jurídico.*

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591/92, art. 11, letra "m", e a Resolução nº 1204/18, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

*considerando* a reestruturação organizacional deste Conselho;

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do funcionário Felipe Moreira da Silva do Setor de Patrimônio para o Setor Jurídico.

Parágrafo Primeiro: permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Porto Alegre, 05 de junho de 2019.

Méd. Vet. Lisandra Dornelles  
CRMV/RS nº 7371  
Presidente

Med. Vet. Marianne Lamberts  
CRMV/RS nº 3827  
Secretária-Geral